

OBSERVAÇÃO: A constatação de má-fé nas declarações prestadas pelos candidatos, acarretará a anulação da inscrição e de todos os atos dela decorrentes, inclusive a anulação do ato de remoção, se já efetivado, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das cominações legais pertinentes.

ANEXO III
TERMO DE DESISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR: _____

MATRÍCULA: _____ CPF: _____

CARGO: _____

UNIDADE DE LOTAÇÃO: _____

REGIÃO ADMINISTRATIVA: _____

MUNICÍPIO PARA O QUAL REQUEREU REMOÇÃO: _____

O servidor acima identificado, de forma irretratável, DESISTE de sua inscrição efetuada para o Concurso de Remoção de Servidores, através do protocolo nº _____, conforme edital nº. _____-MP/PA, nos termos do art. 7º, §4º da Portaria nº. 4765/2015-MP-PGJ, publicada no D.O.E. de 13 de agosto de 2015.

_____, _____, _____ de _____ de 20 ____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Protocolo: 155170

Extrato de Publicação da Portaria n.º 003/2017-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a Portaria n.º 003/2017-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 003/2017

Data da Instauração: 13/01/2017

Objeto: Garantir ao paciente da Unidade de Referência Especializada – URE Demétrio Medrado (Prontuário n.º 11.918/16), ALEX JUNIOR DE MELO MARCELINO, com 07 anos de idade, pessoa com deficiência, diagnosticado com paralisia cerebral quadriplágica espástica (CID 10 G 80.0) e transtorno específico da articulação da fala (CID 10 F 80.0), dependente de terceiros para suas funções sociais e pessoais, consoante laudo médico anexado, o fornecimento de uma CADEIRA DE RODAS INFANTIL, para sua melhor locomoção e comodidade. Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (Titular)

Protocolo: 155707

PORTARIA N.º 1129/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Daniella Maria dos Santos Dias; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 8022/2017, em 21/2/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES para exercer nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições do 4º cargo, no período de 21 a 24/2/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 22 de fevereiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

* Republicada por incorreções no D.O.E. de 07.03.2017.

PORTARIA N.º 234/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 11/1/2017, a designação do promotor de justiça FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES para oficiar perante a vara única de Eldorado do Carajás, contida na portaria

n.º 8173/2016-MP/PGJ, de 16/12/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de janeiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 235/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais perante a vara única de Eldorado do Carajás;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça RAFAEL MOREIRA STEINBERGER para oficiar perante a vara única de Eldorado do Carajás, a contar de 11/1/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de janeiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 1155/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 30/1/2017, a designação do promotor de justiça DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA para exercer as atribuições dos 1º e 2º cargos das promotorias de justiça de Monte Alegre, sem prejuízo de suas atribuições originárias, contida na portaria n.º 129/2017-MP/PGJ, de 17/1/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de fevereiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 1177/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os fatos narrados no expediente protocolizado sob nº 218/2017 e o conteúdo do laudo médico que revelam risco à saúde da promotora de justiça Ana Carolina Vilhena Gonçalves Gomes e ao nascituro;

CONSIDERANDO que os artigos 226 e 227, da Constituição Federal asseguram proteção especial à família;

CONSIDERANDO o princípio da prioridade absoluta, insculpido no art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

CONSIDERANDO que só, excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça diversa da qual for titular;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Viviana dos Santos Couto Delaquis Perez;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 8445/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES GOMES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Santa Bárbara do Pará, no período de 2 a 31/3/2017, com prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de fevereiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 1178/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Daniel Mondego Figueiredo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 2399 e 2400/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de São Geraldo do Araguaia, no período de 2 a 31/3/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de fevereiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 1203/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 253/2016-Pólo Sudeste IV, datado de 13/12/2016, protocolizado sob nº 58239/2016, em 14/12/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem perante a vara do juizado especial criminal de Parauapebas, nos períodos indicados:

I – JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA, de 8/2 a 1º/3/2017 e 17/3 a 30/4/2017;

II – GUILHERME LIMA CARVALHO, de 8/2 a 3/3/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de março de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 1204/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Jacareacanga;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Jacareacanga;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PAULA CAROLINE NUNES MACHADO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Jacareacanga, no período de 1º a 15/3/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de março de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 1205/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Herena Neves Maués Corrêa de Melo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de Redenção;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 084/2017-4ª PJ/Redenção, datado de 24/2/2017, protocolizado sob nº 8670/2017, em 24/2/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ÉRICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES para exercer nas promotorias de justiça de Redenção, as atribuições do 4º cargo, no período de 23 a 24/2/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de março de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional